



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1042/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a convocação dos Exmos. Srs. Magistrados deste Regional para participarem do Seminário Processo Eletrônico, ocorrido no dia 10.7.2009, às 8:30 horas, no Auditório do Tribunal Pleno,

R E S O L V E

DECLARAR a interrupção, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no dia 10.7.2009, das férias da Exma. Sra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 1º período de 2009, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado o saldo de 1(um) dia para gozo em 4.11.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de setembro de 2009.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente